



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

1

***ACTA Nº 22/2015***

***REUNIÃO DO EXECUTIVO***

***DE 07-09-2015***



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA**

**LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**DATA : 07-09-2015**

**Hora de abertura da Reunião: 09:30 horas**

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO DO  
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO  
PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA  
ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO  
FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA  
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA

A Senhora Vereadora Alice Costa esteve ausente por motivos de saúde. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

**1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**Alienação das ações da "Sociedade Muncípia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.S.A., detidas pelo Município de Loulé; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, um ofício registado sob o nº 13328, proveniente do Município de Loulé.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**Concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Paços de Ferreira; Tomada de decisão sobre uma das seguintes opções: reposição do equilíbrio económico-financeiro solicitado pela concessionária ou resgate da concessão e gestão de sistemas; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta nº 12/2015, registada sob o nº 1390, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, optar pelo resgate da concessão e gestão de sistemas; -----

O Senhor Presidente da Câmara refere que o sentido de voto dos membros do Partido Socialista tem com considerando e pressuposto a seguinte declaração: *“Como é do conhecimento público, os eleitos pelo Partido Socialista, que suportam a maioria neste executivo, defendem o resgate da concessão. -----*

*Não temos dúvidas que esta é a solução que melhor serve o interesse público, tanto mais que, consideramos, que, hoje como no passado, o serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais, como serviços públicos essenciais, devem estar*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*na esfera da gestão municipal, não devendo incidir qualquer lucro sobre os mesmos, mas tão somente a cobrança do custo do bem e serviço prestado. -----*

*Infelizmente não foi este o caminho seguido pelo PSD que antecedeu ininterruptamente a gestão do município durante 37 anos e com sucessivas maiorias absolutas, com as consequências financeiras desastrosas que hoje estão à vista e são do conhecimento de todos. -----*

*Acresce que (ao preço da água e saneamento elevado - o 3º mais caro em Portugal) passados pouco mais de 10 anos da celebração do contrato de concessão (30/06/2004), esta é a segunda vez que o município de Paços de Ferreira está a ser confrontado com um pedido de reequilíbrio, desta vez superior a 100 milhões de euros. -----*

*É preciso pôr cobro a isto. Definitivamente. -----*

*Relembro que o PSD nesta Câmara e na Assembleia Municipal votaram contra a alteração dos estatutos da Gespaços, S.A, cujo um dos objetivos propostos passava por remunicipalizar a concessão da água e saneamento. O PSD tão pouco permitiu dar o benefício da dúvida à proposta do PS. O PSD não se absteve (decisão que, se fosse tomada, não lhe traria qualquer responsabilidade). O PSD votou deliberada e conscientemente contra tal proposta com o único propósito de impedir a todo o custo a municipalização do serviço, cuja posição ideológica ainda hoje mantém. -----*

*A verdade histórica e indesmentível é que o PSD, agindo como força de bloqueio, colocou o interesse partidário à frente do interesse geral. Impedir o PS de encontrar uma solução foi o objetivo conseguido com o voto contra. Ficou registado. Será para todo o sempre lembrado. -----*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Aqui chegados, urgindo resolver o problema, tendo em consideração o histórico, este é um processo que, para os eleitos do Partido Socialista, tem de ser tratado com a maior seriedade, transparência e rigor. Para defesa dos eleitos e, sobretudo, para a defesa dos cidadãos deste concelho. -----*

*Assim, -----*

*Tendo em conta que o município de Paços de Ferreira foi notificado em 24/12/2014 para aderir ao Fundo de Apoio Municipal, encontrando-se em curso negociações com a comissão executiva do mesmo para aprovação do PAM; -----*

*Tendo em conta que tal obrigatoriedade resultou das contas relativas a 2013 que teve como únicos votos favoráveis os vereadores do partido social-democrata; -----*

*Considerando o disposto na lei 73/2013, de 3 de Setembro, que remete para a lei 53/2014, de 25 de Agosto, que regulamenta o FAM, -----*

*Considerando ainda as informações obtidas junto do Tribunal de Contas e da Comissão Executiva do FAM, julgo oportuno, solicitar às seguintes entidades: -----*

*MINISTÉRIO DAS FINANÇAS -----*

*SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL. -----*

*DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS. -----*

*PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. -----*

*INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS -----*

*COMISSAO EXECUTIVA DO FAM -----*

*CCDRN - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE -----*

*ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----*

*Que se pronunciem sobre a possibilidade de se proceder ao resgate da concessão por acordo entre as partes uma vez que, à presente data, não existe dívida reconhecida à*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*concessionária Águas de Paços de Ferreira, não existe acção judicial em curso contra o município para esse efeito, não se enquadrando também no previsto no artigo 90º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro, nem é conhecido, à presente data, em Portugal qualquer caso de resgate da concessão do sistema de abastecimento de água e saneamento. -----*

*Para o efeito, solicito ao diretor do DAJF, que junte todos os elementos em poder do município que sirvam de apoio a emissão do pedido de informação/parecer das entidades acima referidas, tendo em conta o sobredito, bem como aqueles que venham a ser solicitados pelas mesmas. Prazo 5 dias. -----*

*Dada a urgência na obtenção de esclarecimentos, solicito ainda que, com a consideração devida, seja solicitado às entidades oficiadas, se pronunciem num prazo não superior a dez dias.”. -----*

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a acta o seguinte “A proposta apresentada pela maioria do Partido Socialista na Câmara Municipal de Paços de Ferreira é, no nosso entender, uma ausência de proposta efetiva. Pela primeira vez o Presidente da maioria Socialista apresenta uma alegada proposta que mais não é do que uma consulta sobre o Contrato de Concessão dos sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Paços de Ferreira. A presente proposta não contempla elementos que permitam avaliar qual o mérito de cada uma das propostas alternativas. Não sabemos qual o impacto financeiro de cada uma das opções nem as consequências jurídicas e financeiras de cada uma das opções, quer para o Município, quer para os seus cidadãos. Logo não estão reunidas as condições mínimas para que se possa pronunciar ora num sentido, ora noutro, razão pela qual o nosso sentido de voto é a abstenção. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Recorde-se também para memória futura que o processo de concessão de água e saneamento no concelho de Paços de Ferreira teve em todas as suas etapas, em que os órgãos autárquicos foram chamados a pronunciar-se, votação por unanimidade. Quem esconde essa realidade é desconsiderar uma verdade indiscutível da história do nosso concelho. -----*

*O assunto da água e saneamento no nosso concelho é de fato de elevada importância e de seriedade para que seja tratado, da forma como é tratado na presente proposta. Manifestamos o desejo que as propostas ou a discussão e avaliação do processo de água e saneamento seja tratado por razões de “transparência, rigor e verdade”, com todos os elementos que permitam a realização e uma efetiva análise do assunto.” ----*

*O Senhor **Presidente da Câmara** ditou para a acta o seguinte “A desfaçatez e o cinismo impresso nas declarações dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata face à proposta apresentada, da qual consta o pedido de resgate efetuado pela concessionária à concedente Câmara Municipal foi formalmente concretizado em 09/01/2013 tendo sido encerrado, sem acordo, em 27/05/2013. Relembramos que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, designadamente o Vereador Sr. Pedro Oliveira Pinto, a Vereadora Dra. Alice Costa e o Vereador Dr. António Coelho, membros do atual executivo, que nesta data foram chamados a pronunciar-se sobre a situação objeto de discussão, tem ou deviam ter conhecimento de todas as implicações que o pedido de reequilíbrio importa para o Município, porque foram chamados a pronunciar-se sobre a mesma questão no período em apreço. Face ao sobredito, dizerem agora os senhores vereadores do partido social democrata que a proposta apresentada não reúne todos os elementos para se poderem pronunciar significa, no passado como no presente, assumir a incapacidade em resolver o presente assunto. -----*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Deste modo os eleitos do Partido Socialista repudiam a falta de seriedade intelectual expressa na declaração que antecede.* -----

O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, **Marques Pereira**, ditou para a acta o seguinte: *“Escuso-me a comentar o ilícito formal, que tem sido recorrente, nestas reuniões do executivo. Apenas quero referir que não é correto fazer declarações de voto sobre declarações de voto.”* -----

O Senhor **Presidente da Câmara** ditou para a acta o seguinte *“Se houve declarações de voto sobre declarações de voto, esta partiu do vereador Dr. António Coelho, pelo que devolvo à proveniência o comentário que antecede por descabido e inoportuno.”*

**Protocolo de Colaboração com as Associações do concelho;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 13/2015, registada sob o nº 1391, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos.-----

**Proposta de Derrama a cobrar em 2016;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 16/2015, registada sob o nº 1395, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos.-----

**Fixação da taxa de participação no IRS para 2016;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 14/2015, registada sob o nº 1393, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do





**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos.-----

**Fixação da taxa de IMI para 2016;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 15/2015, registada sob o nº 1394, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos.-----

**Proposta de alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Paços de Ferreira.** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 17/2015, registada sob o nº 1396, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos.-----

**Proposta de criação do Balcão das Empresas.** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 18/2015, registada sob o nº 1397, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos.-----

**2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO**

**Pedido de autorização para corte de trânsito para realização de um evento cultural apresentado pela ADATERRA - associação de Desenvolvimento e Amigos da Terra de Carvalhosa.** -----



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1366, proveniente do STL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

**ENCERRAMENTO**

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF.-----

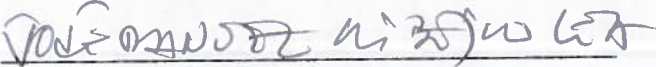
Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 11:30 horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
 Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

  
 José Manuel Ribeiro Leão